

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2014, RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014. Aos 04 dias do mês de junho do ano de 2014, a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, CNPJ: 05.247.283/0001-94 (código UASG: 925552), com sede na Travessa do Chaco nº. 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093 - 542, nesta cidade, através de sua Secretária de Estado de Administração, Sra. ALICE VIANA SOARES MONTEIRO, brasileira, CPF/MF nº 318.014.472-68, domiciliada e residente nesta cidade, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, dos Decretos Estaduais nº 876, de 29 de outubro de 2013, Decreto nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações, bem como nos Decretos Estaduais 877 e 878, publicados no DOE em 01/04/2008 e Instrução Normativa nº 0018, de 21 de maio de 2008, RESOLVE: registrar preços para contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotores terrestre de pequeno, médio e grande porte, para atender os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações do Anexo I do Edital 02/2014, para atender aos Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, oferecidos pelas propostas classificadas em primeiro lugar, por lote e/ou item (conforme o caso), no certame acima mencionado, da(s) seguinte(s) empresa(s):

1. R & A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME, com sede em Belém/Pa, na Av. Júlio Cesar, nº 3948- Cj. Res. Marex, Bairro: Val de Cães, CEP: 66.617-420, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.203.287/0001-08, e-mail ralocacaodeveiculos@gmail.com, fone: (91) 3254-0008, representada neste ato por Andrea Mazzariol Baptista, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de identidade nº1860057 SSP-PA e CIC/MF nº 328.839.002-72;

ITEM 2 – Relação dos Veículos de Locação Continuada Passado						
Cód. Simas	Item	Especificação	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor total Mensal
8204-0	02	Veículo de representação Executivo MARCA/MODELO: FORD FUSION 2014 2.5 FLEX	Unid.	108	R\$3.800,00	R\$410.400,00
Total Anual do Item 2						R\$4.924.800,00
ITEM 4 – Relação dos Veículos de Locação Continuada Utilitário						

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº. 02/2014
PROCESSO Nº 2013/610233

Secretaria de
Estado de
Administração



19.076-4	04	Veículo utilitário tipo VAN MARCA/MODE LO: FIAT NOVA DUCATO MINIBUS TB 2.3 DIESEL 2014	Unid.	91	R\$4.920,00	R\$447.720,00
Total Anual do Item 4						R\$5.372.640,00
ITEM 5 – Relação dos Veículos de Locação Continuada Utilitário						
1774-4	05	Veículo utilitário tipo caminhonete/pic k-up (minimo 140 cavalos) MARCA/MODE LO:NISSAN FRONTIER S 4x4 MT 2014	Unid.	25	R\$4.470,00	R\$111.750,00
Total anual do Item 5						R\$1.341.000,00
LOTE III – Relação dos Veículos de Locação Eventual Passeio						
17.733-4	10	Veículo executivo tipo passeio. MARCA/MODE LO: FIAT SIENA EL 1.0 FLEX 4 P 2014.	Diária	188	R\$110,00	R\$20.680,00
19.218-0	11	Veículo de representação executivo MARCA/MODE LO: FORD FUSION 2014 2.5 FLEX	Diária	98	R\$347,00	R\$ 34.006,00
Total do Lote III						R\$54.686,00
LOTE IV – Relação dos Veículos de Locação Eventual Utilitário						
21.179-6	12	Veículo utilitário tipo caminhonete/pic k-up MARCA/MODE LO:AMAROK S CABINE DUPLA	Diária	292	R\$ 340,00	R\$ 99.280,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº. 02/2014
PROCESSO Nº 2013/610233



		4x4				
8378-0	13	Veículo utilitário tipo VAN MARCA/MODE LO: FIAT NOVA DUCATO MINIBUS TB 2.3 DIESEL 2014	Diária	145	R\$460,00	R\$66.700,00
Total do Lote IV						R\$165.980,00
Total do Fornecedor						11.859.106,00

7. Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata Registro de Preços, a contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotores terrestre de pequeno, médio e grande porte, para atender os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará.

RELAÇÃO DE LICITANTES NA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA, PARA OS ITENS 2 E 4, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 DO DECRETO ESTADUAL Nº 876/2013, A SEGUIR:

2. LOCADORA FIORI LTDA, com sede em Recife/Pe na Av. Recife, nº 5.777 Galpão Parte B, Bairro: Jardim São Paulo, CEP: 50.871-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.228.146/0001-09, representada neste ato por André de Castro Silva Agra, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de identidade nº12134114-32 SSP-BA e CIC/MF nº 678.945.184-68;

RELAÇÃO DE LICITANTES NA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA, PARA O ITEM 5, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 DO DECRETO ESTADUAL Nº 876/2013, A SEGUIR:

2. DHAMA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, com sede em Teresina/PI, Rua José Paulinho, nº 500, bairro de Fátima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, 16.445.564/0001-78, representada neste ato por seu sócio-gerente

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº. 02/2014
PROCESSO Nº 2013/610233



Daniel Magno Garcia Vale, portador do CPF nº 809.687.833-68.
(Cadastro reserva para o item 05, conforme proposta encaminhada pela empresa)

3. **LOCADORA FIORI LTDA**, com sede em Recife/Pe na Av. Recife, nº 5.777 Galpão Parte B, Bairro: Jardim São Paulo, CEP: 50.871-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.228.146/0001-09, representada neste ato por André de Castro Silva Agra, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de identidade nº 12134114-32 SSP-BA e CIC/MF nº 678.945.184-68;

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, o Estado do Pará não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) empresa(s) detentora(s).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a(s) sua(s) detentora(s) o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pelo Estado do Pará, quando: 1 – a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações constantes desta Ata; 2 – a(s) detentora(s) recusar(em)-se a cumprir o objeto desta Ata e o Estado do Pará não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela(s) detentora(s), quando, mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Estado do Pará a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014 e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da Ata de Registro de Preços, são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº. 02/2014
PROCESSO Nº 2013/610233



PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de sua homologação no Diário Oficial do Estado do Pará.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA – É de exclusiva responsabilidade da(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - Os pagamentos relativos as locações serão realizados pelos órgãos e entidades estaduais através de crédito em conta corrente da(s) empresa(s) detentora(s), em Agência do Banco do Estado do Pará, conforme notas de empenho ou obedecendo a Instrução Normativa Nº 0018, de 21 de maio de 2008.

CLÁUSULA SEXTA – A(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços estão obrigada(s) a atender todas as solicitações efetuadas pelo Estado do Pará durante seu período de vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará a(s) detentora(s) às sanções previstas na legislação vigente e no Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA NONA – A(s) detentora(s) assume(m), como exclusivamente seu(s), os riscos e as despesas decorrentes dos serviços e fornecimentos, material, mão-de- obra, aparelhos, veículos e equipamentos necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O ESTADO DO PARÁ não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela(s) detentora(s) com terceiros, bem

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº. 02/2014
PROCESSO Nº 2013/610233

Secretaria de
Estado de
Administração

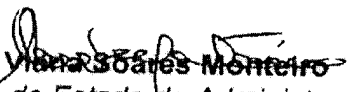


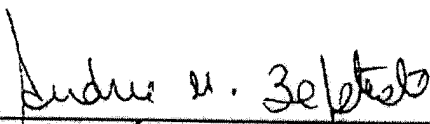
como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A(s) detentora(s) manterá(ão), durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

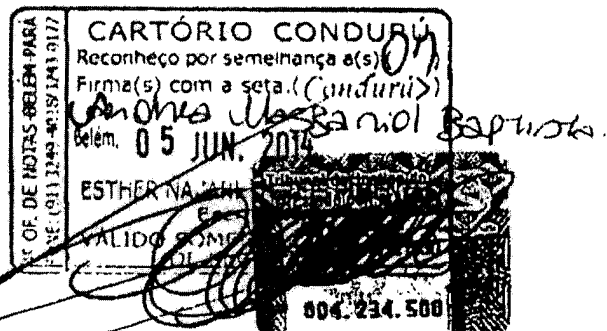
CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Belém, 04 de junho de 2014


Alice Viana Soares Monteiro
Secretária de Estado de Administração


EMPRESA PROPRIETÁRIO/PROCURADOR
R & A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

Andréa Mazzariol Baptista
CPF: 328.839.002-72



[Signature]

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº. 02/2014
PROCESSO Nº 2013/610233

Secretaria de
Estado de
Administração



19.076-4	04	Veículo utilitário tipo VAN MARCA/MODE LO: FIAT NOVA DUCATO MINIBUS TB 2.3 DIESEL 2014	Unid.	91	R\$4.920,00	R\$447.720,00
Total Anual do item 4						R\$5.372.640,00
ITEM 5 – Relação dos Veículos de Locação Continuada Utilitário						
1774-4	05	Veículo utilitário tipo caminhonete/pic k-up (mínimo 140 cavalos) MARCA/MODE LO: NISSAN FRONTIER S 4x4 MT 2014	Unid.	25	R\$4.470,00	R\$111.750,00
Total anual do item 5						R\$1.341.000,00
LOTE III – Relação dos Veículos de Locação Eventual Passeio						
17.733-4	10	Veículo executivo tipo passeio. MARCA/MODE LO: FIAT SIENA EL 1.0 FLEX 4 P 2014.	Diária	188	R\$110,00	R\$20.680,00
19.218-0	11	Veículo de representação executivo MARCA/MODE LO: FORD FUSION 2014 2.5 FLEX	Diária	98	R\$347,00	R\$ 34.006,00
Total do Lote III						R\$54.686,00
LOTE IV – Relação dos Veículos de Locação Eventual Utilitário						
21.179-6	12	Veículo utilitário tipo caminhonete/pic k-up MARCA/MODE LO: AMAROK S CABINE DUPLA	Diária	292	R\$ 340,00	R\$ 99.280,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº. 02/2014
PROCESSO Nº 2013/610233



		4x4				
8378-0	13	Veículo utilitário tipo VAN MARCA/MODE LO: FIAT NOVA DUCATO MINIBUS TB 2.3 DIESEL 2014	Diária	145	R\$460,00	R\$66.700,00
Total do Lote IV						R\$165.980,00
Total do Fornecedor						11.859.106,00

7. Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata Registro de Preços, a contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotores terrestre de pequeno, médio e grande porte, para atender os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará.

RELAÇÃO DE LICITANTES NA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA, PARA OS ITENS 2 E 4, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 DO DECRETO ESTADUAL Nº 876/2013, A SEGUIR:

2. **LOCADORA FIORI LTDA**, com sede em Recife/Pe na Av. Recife, nº 5.777 Galpão Parte B, Bairro: Jardim São Paulo, CEP: 50.871-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.228.146/0001-09, representada neste ato por André de Castro Silva Agra, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de identidade nº12134114-32 SSP-BA e CIC/MF nº 678.945.184-68;

RELAÇÃO DE LICITANTES NA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA, PARA O ITEM 5, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 DO DECRETO ESTADUAL Nº 876/2013, A SEGUIR:

2. **DHAMA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, com sede em Teresina/PI, Rua José Paulinho, nº 500, bairro de Fátima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, 16.445.564/0001-78, representada neste ato por seu sócio-gerente

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº. 02/2014
PROCESSO Nº 2013/610233



Daniel Magno Garcia Vale, portador do CPF nº 809.687.833-68.
(Cadastro reserva para o item 05, conforme proposta encaminhada pela empresa)

3. **LOCADORA FIORI LTDA**, com sede em Recife/Pe na Av. Recife, nº 5.777 Galpão Parte B, Bairro: Jardim São Paulo, CEP: 50.871-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.228.146/0001-09, representada neste ato por André de Castro Silva Agra, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de identidade nº12134114-32 SSP-BA e CIC/MF nº 678.945.184-68;

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, o Estado do Pará não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) empresa(s) detentora(s).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a(s) sua(s) detentora(s) o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pelo Estado do Pará, quando: 1 – a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações constantes desta Ata; 2 – a(s) detentora(s) recusar(em)-se a cumprir o objeto desta Ata e o Estado do Pará não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela(s) detentora(s), quando, mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Estado do Pará a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº02/2014 e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da Ata de Registro de Preços, são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº. 02/2014
PROCESSO Nº 2013/610233



PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de sua homologação no Diário Oficial do Estado do Pará.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA – É de exclusiva responsabilidade da(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - Os pagamentos relativos as locações serão realizados pelos órgãos e entidades estaduais através de crédito em conta corrente da(s) empresa(s) detentora(s), em Agência do Banco do Estado do Pará, conforme notas de empenho ou obedecendo a Instrução Normativa Nº 0018, de 21 de maio de 2008.

CLÁUSULA SEXTA – A(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços estão obrigada(s) a atender todas as solicitações efetuadas pelo Estado do Pará durante seu período de vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará a(s) detentora(s) às sanções previstas na legislação vigente e no Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA NONA – A(s) detentora(s) assume(m), como exclusivamente seu(s), os riscos e as despesas decorrentes dos serviços e fornecimentos, material, mão-de-obra, aparelhos, veículos e equipamentos necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O ESTADO DO PARÁ não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela(s) detentora(s) com terceiros, bem

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº. 02/2014
PROCESSO Nº 2013/610233



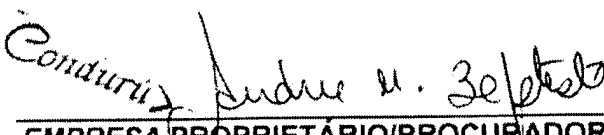
como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A(s) detentora(s) manterá(ão), durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

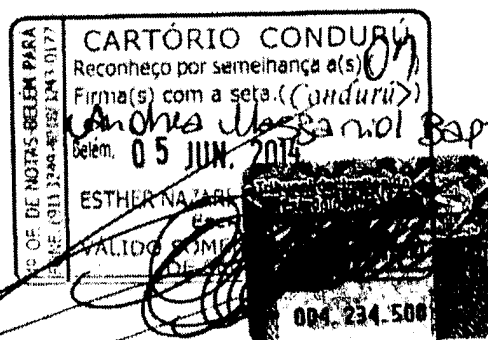
CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Belém, 04 de junho de 2014


Alice Viana Soares Monteiro
Secretária de Estado de Administração


EMPRESA PROPRIETÁRIO/PROCURADOR
R & A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

Andréa Mazzariol Baptista
CPF: 328.839 002-72



SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº. 02/2014
PROCESSO Nº 2013/610233



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2014, RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014. Aos 04 dias do mês de junho do ano de 2014, a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, CNPJ: 05.247.283/0001-94 (código UASG: 925552), com sede na Travessa do Chaco, nº. 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093 - 542, nesta cidade, através de sua Secretária de Estado de Administração, Sra. ALICE VIANA SOARES MONTEIRO, brasileira, CPF/MF nº 318.014.472-68, domiciliada e residente nesta cidade, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, dos Decretos Estaduais nº 876, de 29 de outubro de 2013, Decreto nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações, bem como nos Decretos Estaduais 877 e 878, publicados no DOE em 01/04/2008 e Instrução Normativa nº 0018, de 21 de maio de 2008, RESOLVE: registrar preços para contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotores terrestre de pequeno, médio e grande porte, para atender os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações do Anexo I do Edital 02/2014, para atender aos Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, oferecidos pelas propostas classificadas em primeiro lugar, por lote e/ou item (conforme o caso), no certame acima mencionado, da(s) seguinte(s) empresa(s):

1. **ARRAIS E CIA LTDA**, com sede em Belém/PA na Alameda Moça Bonita, 97, Bairro: Castanheira, CEP: 66.645-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.346.264/0001-40, e-mail: arraislocadora@hotmail.com / financeiroqp4@hotmail.com, fone: (91) 3235-5609/3263-7300/3237-3633, representada neste ato por Ana Paula Rodrigues Pantoja da Cruz, brasileira, casada, sócio proprietário, portador da Carteira de identidade nº 3334764 SSP-PA e CIC/MF nº 659.048.772-34.

17.733-4	14	Veículo tipo passelo. MARCA/MODE LO:FIAT UNO	Diária	80	R\$330,00	R\$26.400,00
8378-0	15	Veículo utilitário tipo VAN - Locação	Diária	30	R\$565,00	R\$16.950,00

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº. 02/2014
PROCESSO Nº 2013/610233



		Eventual - MARCA/MODELO: FIAT DUCATO				
						R\$43.350,00

7. Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata Registro de Preços, a contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotores terrestre de pequeno, médio e grande porte, para atender os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, o Estado do Pará não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) empresa(s) detentora(s).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a(s) sua(s) detentora(s) o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pelo Estado do Pará, quando: 1 – a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações constantes desta Ata; 2 – a(s) detentora(s) recusar(em)-se a cumprir o objeto desta Ata e o Estado do Pará não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela(s) detentora(s), quando, mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Estado do Pará a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº02/2014 e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da Ata de Registro de Preços, são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº. 02/2014
PROCESSO Nº 2013/610233



PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de sua homologação no Diário Oficial do Estado do Pará.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - É de exclusiva responsabilidade da(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - Os pagamentos relativos as locações serão realizados pelos órgãos e entidades estaduais através de crédito em conta corrente da(s) empresa(s) detentora(s), em Agência do Banco do Estado do Pará, conforme notas de empenho ou obedecendo a Instrução Normativa Nº 0018, de 21 de maio de 2008.

CLÁUSULA SEXTA - A(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços estão obrigada(s) a atender todas as solicitações efetuadas pelo Estado do Pará durante seu período de vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará a(s) detentora(s) às sanções previstas na legislação vigente e no Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA NONA - A(s) detentora(s) assume(m), como exclusivamente seu(s), os riscos e as despesas decorrentes dos serviços e fornecimentos, material, mão-de-obra, aparelhos, veículos e equipamentos necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O ESTADO DO PARÁ não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela(s) detentora(s) com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A(s) detentora(s) manterá(ão), durante toda a vigência

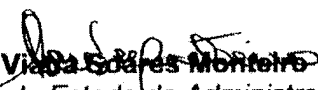
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº. 02/2014
PROCESSO Nº 2013/610233

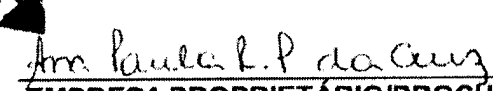


desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Belém - PA, 04 de junho de 2014.


Alice Vianna Soares Monteiro
Secretária de Estado de Administração


Cartório
Queiroz Santos

EMPRESA PROPRIETÁRIO/PROCURADOR



SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº. 02/2014
PROCESSO Nº 2013/610233



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2014, RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014. Aos 04 dias do mês de junho do ano de 2014, a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, CNPJ: 05.247.283/0001-94 (código UASG: 925552), com sede na Travessa do Chaco, nº. 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093 - 542, nesta cidade, através de sua Secretária de Estado de Administração, Sra. ALICE VIANA SOARES MONTEIRO, brasileira, CPF/MF nº 318.014.472-68, domiciliada e residente nesta cidade, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, dos Decretos Estaduais nº 876, de 29 de outubro de 2013, Decreto nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações, bem como nos Decretos Estaduais 877 e 878, publicados no DOE em 01/04/2008 e Instrução Normativa nº 0018, de 21 de maio de 2008, RESOLVE: registrar preços para contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotores terrestre de pequeno, médio e grande porte, para atender os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações do Anexo I do Edital 02/2014, para atender aos Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, oferecidos pelas propostas classificadas em primeiro lugar, por lote e/ou item (conforme o caso), no certame acima mencionado, da(s) seguinte(s) empresa(s):

1. TRANSKALLEDY TRANSPORTE LTDA - ME, com sede em Bonito/Pa na Rua Ruth Passarinho, S/Nº CEP: 68.645-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.861.897/001-36, e-mail: transkaled@globo.com, fone: (91) 3279-3455/3803-1178, representada neste ato por Bráulino Rodrigues da Silva, sócio-administrador, portador da Carteira de identidade nº1823786, e CIC/MF nº 155.295.412-91;

LOTE II – Relação dos Veículos de Locação Eventual Carga						
Cód. Simas	Item	Especificação	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor total Mensal
4795-3	08	Veículo de grande porte, tipo caminhão baú - capacidade mínima 8.000kg MARCA/MODE	Diárias	500	R\$730,00	R\$365.000,00

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº. 02/2014
PROCESSO Nº 2013/610233



		LO:VW FACHINI				
14.694-3	09	Veículo de grande porte, tipo caminhão baú - capacidade mínima 10.000kg MARCA/MODE LO:VW FACHINI	Diárias	500	R\$745,00	R\$372.500,00
Total Fornecedor						R\$737.500,00

7. Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata Registro de Preços, a contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotores terrestre de pequeno, médio e grande porte, para atender os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, o Estado do Pará não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) empresa(s) detentora(s).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a(s) sua(s) detentora(s) o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pelo Estado do Pará, quando: 1 – a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações constantes desta Ata; 2 – a(s) detentora(s) recusar(em)-se a cumprir o objeto desta Ata e o Estado do Pará não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela(s) detentora(s), quando, mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Estado do Pará a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº02/2014 e na Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº. 02/2014
PROCESSO Nº 2013/610233



CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da Ata de Registro de Preços, são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de sua homologação no Diário Oficial do Estado do Pará.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - É de exclusiva responsabilidade da(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - Os pagamentos relativos as locações serão realizados pelos órgãos e entidades estaduais através de crédito em conta corrente da(s) empresa(s) detentora(s), em Agência do Banco do Estado do Pará, conforme notas de empenho ou obedecendo a Instrução Normativa Nº 0018, de 21 de maio de 2008.

CLÁUSULA SEXTA - A(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços estão obrigada(s) a atender todas as solicitações efetuadas pelo Estado do Pará durante seu período de vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará a(s) detentora(s) às sanções previstas na legislação vigente e no Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA NONA - A(s) detentora(s) assume(m), como exclusivamente seu(s), os riscos e as despesas decorrentes dos serviços e fornecimentos, material, mão-de-obra, aparelhos, veículos e equipamentos necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº. 02/2014
PROCESSO Nº 2013/610233

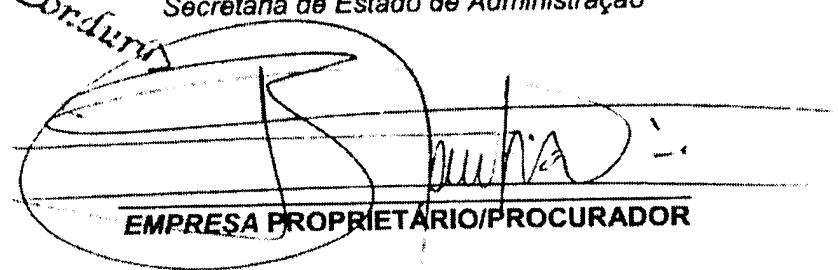


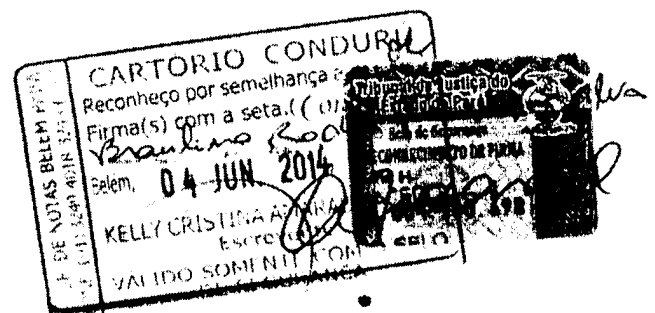
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O ESTADO DO PARÁ não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela(s) detentora(s) com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A(s) detentora(s) manterá(ão), durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Belém, 04 de junho de 2014

Condura
Alice Viana Soares Monteiro
Secretária de Estado de Administração

EMPRESA PROPRIETÁRIO/PROCURADOR



SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº. 02/2014
PROCESSO Nº 2013/610233



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2014, RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014. Aos 04 dias do mês de junho do ano de 2014, a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, CNPJ: 05.247.283/0001-94 (código UASG: 925552), com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093 - 542, nesta cidade, através de sua Secretária de Estado de Administração, Sra. ALICE VIANA SOARES MONTEIRO, brasileira, CPF/MF nº 318.014 472-68, domiciliada e residente nesta cidade, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, dos Decretos Estaduais nº 876, de 29 de outubro de 2013, Decreto nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações, bem como nos Decretos Estaduais 877 e 878, publicados no DOE em 01/04/2008 e Instrução Normativa nº 0018, de 21 de maio de 2008, RESOLVE: registrar preços para contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotores terrestre de pequeno, médio e grande porte, para atender os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações do Anexo I do Edital 02/2014, para atender aos Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, oferecidos pelas propostas classificadas em primeiro lugar, por lote e/ou item (conforme o caso), no certame acima mencionado, da(s) seguinte(s) empresa(s):

1. **QUALITILOC AUTOMOVEIS LTDA**, com sede em Brasília/DF na SAI, Trecho 17, rua 17, lote 1420, Bairro: Guará, CEP: 71.200-249, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.864.744/001-78, e-mail: comercial@qualitiloc.com.br, fone: (61) 3233-8415/3234-4928, representada neste ato por Vitor Hugo Tolêdo Braga, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04199900426 Detran/DF e CIC/MF nº 028.157.671-80;

LOTE I – Relação dos Veículos de Locação Contínua - Representação em Brasília						
Cód. Simas	Item	Especificação	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor total Mensal
18.156-0	06	Veículo Executivo tipo Passeio MARCA/MODELO: VW VOYAGE 1.0	Unid.	4	R\$1.290,00	R\$5.160,00

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº. 02/2014
PROCESSO Nº 2013/610233



8204-0	07	Veículo de representação Executivo MARCA/MODELO: FORD FUSION	Unid.	1	R\$2.950,00	R\$2.950,00
8204-0	07	Veículo de representação Executivo MARCA/MODELO: FORD FUSION	Unid.	1	R\$2.950,00	R\$2.950,00
Total Anual						R\$97.320,00

7. Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata Registro de Preços, a contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotores terrestre de pequeno, médio e grande porte, para atender os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, o Estado do Pará não será obrigado a adquirir exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie a(s) empresa(s) detentora(s).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a(s) sua(s) detentora(s) o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pelo Estado do Pará, quando: 1 – a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações constantes desta Ata; 2 – a(s) detentora(s) recusar(em)-se a cumprir o objeto desta Ata e o Estado do Pará não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela(s) detentora(s), quando, mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Estado do Pará a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº02/2014 e na Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº. 02/2014
PROCESSO Nº 2013/610233



CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da Ata de Registro de Preços, são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de sua homologação no Diário Oficial do Estado do Pará.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - É de exclusiva responsabilidade da(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - Os pagamentos relativos as locações serão realizados pelos órgãos e entidades estaduais através de crédito em conta corrente da(s) empresa(s) detentora(s), em Agência do Banco do Estado do Pará, conforme notas de empenho ou obedecendo a Instrução Normativa Nº 0018, de 21 de maio de 2008.

CLÁUSULA SEXTA - A(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços estão obrigada(s) a atender todas as solicitações efetuadas pelo Estado do Pará durante seu período de vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará a(s) detentora(s) às sanções previstas na legislação vigente e no Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº. 02/2014
PROCESSO Nº 2013/610233



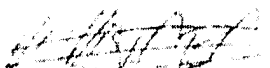
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O ESTADO DO PARÁ não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela(s) detentora(s) com terceiros, bem como por quaisquer ônus direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

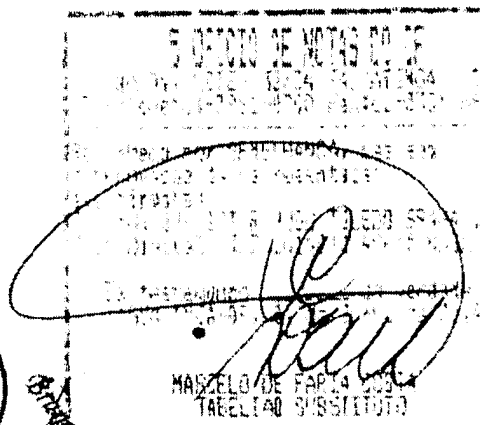
PARÁGRAFO SEGUNDO – A(s) detentora(s) manterá(ão), durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Belém - PA, 04 de junho de 2014.


Alice Viana Soares Monteiro
Secretaria de Estado de Administração


EMPRESA PROPRIETÁRIO/PROCURADOR



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2014, RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014. Aos 04 dias do mês de junho do ano de 2014, a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, CNPJ 05.247.283/0001-94 (código UASG: 925552), com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093 - 542, nesta cidade, através de sua Secretária de Estado de Administração, Sra. ALICE VIANA SOARES MONTEIRO, brasileira, CPF/MF nº 318.014.472-68, domiciliada e residente nesta cidade, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, dos Decretos Estaduais nº 876, de 29 de outubro de 2013, Decreto nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações, bem como nos Decretos Estaduais 877 e 878, publicados no DOE em 01/04/2008 e Instrução Normativa nº 0018, de 21 de maio de 2008, RESOLVE: registrar preços para contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotores terrestre de pequeno, médio e grande porte, para atender os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações do Anexo I do Edital 02/2014 para atender aos Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, oferecidos pelas propostas classificadas em primeiro lugar, por lote e/ou item (conforme o caso), no certame acima mencionado, da(s) seguinte(s) empresa(s):

1. **LOCADORA FIORI LTDA**, com sede em Recife/PE, na Av. Recife, nº 5.777 Galpão Parte B, Bairro: Jardim São Paulo, CEP: 50.781-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.228.146/0001-09, e-mail: licitacao@fiorilocadora.com.br, fone: (81)3256-6400/8107-0619, representada neste ato por André de Castro Silva Agra, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de identidade nº 12134114-32, SSP-BA e CIC/MF nº 678.945.184-68,

ITEM 1 – Relação dos Veículos de Locação Continuada Passeio						
Cód. Simas	Item	Especificação	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor total Mensal
18 156-0	01	Veículo Executivo tipo Passeio MARCA/MODELO: FIAT NOVO UNO	Unid.	313	R\$1.225,00	R\$383.425,00
Total Anual do item 1						R\$4.601.400,00
20 527-3	03	Veículo utilitário	Unid.	221	R\$4.128,00	R\$912.288,00

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº. 02/2014
PROCESSO Nº 2013/610233



	tipo caminhonete/pic k-up (mínimo 120 cavalos) MARCA/MODE LO: VW AMAROK				
Total Anual do item 2					R\$10.947.456,00
Total do Fornecedor					R\$15.548.556,00

7. Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata Registro de Preços, a contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotores terrestre de pequeno médio e grande porte, para atender os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará

RELAÇÃO DE LICITANTES NA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 DO DECRETO ESTADUAL Nº 876/2013, A SEGUIR:

2. **LOCAVEL SERVIÇOS LTDA**, com sede em Belém/PA, rua Jerônimo Pimentel, 156, barro Reduto, inscrita no CNPJ/MF 63.798490/0001-33, representada neste ato por Keila Raphaele Sarubby e Silva, portadora do CPF 812.936.072-15 (Cadastro reserva para os itens 01 e 03, conforme proposta encaminhada pela empresa)
3. **R&A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME**, com sede em Belém/PA, Av. Júlio César, 3948, bairro Maracangalha, inscrita no CNPJ/MF 04.203.287/0001-08, representada neste ato por Andrea Mazzariol, portadora do CPF 328.839.002-72. (Cadastro reserva para o item 03, conforme proposta encaminhada pela empresa)
4. **DHAMA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, com sede em Teresina/PI, Rua José Paulinho, nº 500, bairro de Fátima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.445.564/0001-78, representada neste ato por seu sócio gerente Daniel Magno Garcia Vale, portador do CPF nº 809.687.833-68. (Cadastro reserva para o item 03, conforme proposta encaminhada pela empresa)

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, o Estado do Pará não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido, na

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014
PROCESSO Nº 2013/610233

Secretaria de
Estado de
Administração



CLÁUSULA PRIMEIRA. podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie a(s) empresa(s) detentora(s).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a(s) sua(s) detentora(s) o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pelo Estado do Pará, quando: 1 – a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações constantes desta Ata; 2 – a(s) detentora(s) recusar(em)-se a cumprir o objeto desta Ata e o Estado do Pará não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado; b) pela(s) detentora(s), quando, mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Estado do Pará a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014 e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da Ata de Registro de Preços, são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de sua homologação no Diário Oficial do Estado do Pará.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - É de exclusiva responsabilidade da(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - Os pagamentos relativos as locações serão realizados pelos órgãos e entidades estaduais através de crédito em conta corrente da(s) empresa(s) detentora(s), em Agência do Banco do Estado do Pará, conforme notas de empenho ou obedecendo a Instrução Normativa Nº 0018, de 21 de maio de 2008.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº. 02/2014
PROCESSO Nº 2013/610233

Secretaria de
Estado de
Administração



CLÁUSULA SEXTA – A(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços estão obrigada(s) a atender todas as solicitações efetuadas pelo Estado do Pará durante seu período de vigência

CLÁUSULA SÉTIMA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará a(s) detentora(s) às sanções previstas na legislação vigente e no Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

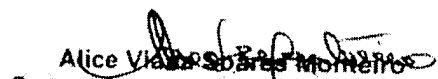
CLÁUSULA NONA – A(s) detentora(s) assume(m), como exclusivamente seu(s), os riscos e as despesas decorrentes dos serviços e fornecimentos, material, mão-de-obra, aparelhos, veículos e equipamentos necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O ESTADO DO PARÁ não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela(s) detentora(s) com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A(s) detentora(s) manterá(ão), durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

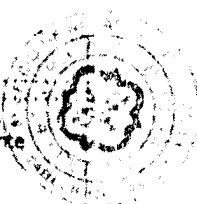
CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços

Belém - PA, 04 de junho de 2014.


Alice Viana Soares Monteiro
Secretária de Estado de Administração

EMPRESA PROPRIETÁRIO/PROCURADOR

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0245799]-ANDRÉ DE CASTRO SILVA AGRA
Recife, 04 de Junho de 2014 - Em _____ da verdade.
AUGUSTO REYNALDO MAIA ALVES SOBRINHO - Escrevente
Emol: R\$ 2,70; TSNR: 0,62; FERC: 0,31; Total: 3,71
Seu número fiscal: 0073783.CQC05201402.30020



SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº. 02/2014
PROCESSO Nº 2013/610233



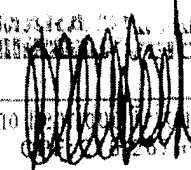
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2014, RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014. Aos 04 dias do mês de junho do ano de 2014, a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, CNPJ: 05.247.283/0001-94 (código UASG: 925552), com sede na Travessa do Chaco, nº. 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093 - 542, nesta cidade, através de sua Secretária de Estado de Administração, Sra. ALICE VIANA SOARES MONTEIRO, brasileira, CPF/MF nº 318.014.472-68, domiciliada e residente nesta cidade, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, dos Decretos Estaduais nº 876, de 29 de outubro de 2013, Decreto nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações, bem como nos Decretos Estaduais 877 e 878, publicados no DOE em 01/04/2008 e Instrução Normativa nº 0018, de 21 de maio de 2008, RESOLVE: registrar preços para contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotores terrestre de pequeno, médio e grande porte, para atender os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações do Anexo I do Edital 02/2014, para atender aos Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, oferecidos pelas propostas classificadas em primeiro lugar, por lote e/ou item (conforme o caso), no certame acima mencionado, da(s) seguinte(s) empresa(s):

1. MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede em Belém/PA na TV. Dos Apinagés, 1340 – B, bairro: Condor, CEP: 66.045-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.859.961/0001-76, e-mails: Avelino@marajoveiculos.com.br, contato@marajoveiculos.com.br, fone: (91) 3271-5464/9988-7181/8121-4298, representada neste ato por Avelino Henrique Teixeira dos Santos, portador da Carteira de identidade nº4088641 SSP-PA e CIC/MF nº 218.267.652-04;

Item 16 – Relação dos Veículos de Locação Eventual Transporte						
Cód. Simas	Item	Especificação	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor total
20.044-1	16	Veículo tipo micro-ônibus MARCA/MODELO: VOLARE A8	Diária	48	R\$985,00	R\$47.280,00
Total do Fornecedor						R\$47.280,00

7. Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem.


Avelino Henrique Teixeira dos Santos
CPF: 040.886.41-02-04

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata Registro de Preços, a contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotores terrestre de pequeno, médio e grande porte, para atender os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, o Estado do Pará não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) empresa(s) detentora(s).

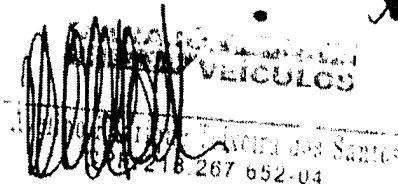
PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a(s) sua(s) detentora(s) o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pelo Estado do Pará, quando: 1 – a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações constantes desta Ata; 2 – a(s) detentora(s) recusar(em)-se a cumprir o objeto desta Ata e o Estado do Pará não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela(s) detentora(s), quando, mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Estado do Pará a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº02/2014 e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da Ata de Registro de Preços, são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de sua homologação no Diário Oficial do Estado do Pará.



216.267.652-04

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA – É de exclusiva responsabilidade da(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - Os pagamentos relativos as locações serão realizados pelos órgãos e entidades estaduais através de crédito em conta corrente da(s) empresa(s) detentora(s), em Agência do Banco do Estado do Pará, conforme notas de empenho ou obedecendo a Instrução Normativa Nº 0018, de 21 de maio de 2008.

CLÁUSULA SEXTA – A(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços estão obrigada(s) a atender todas as solicitações efetuadas pelo Estado do Pará durante seu período de vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará a(s) detentora(s) às sanções previstas na legislação vigente e no Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA NONA – A(s) detentora(s) assume(m), como exclusivamente seu(s), os riscos e as despesas decorrentes dos serviços e fornecimentos, material, mão-de- obra, aparelhos, veículos e equipamentos necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O ESTADO DO PARÁ não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela(s) detentora(s) com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A(s) detentora(s) manterá(ão), durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja,



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Henrique Pereira de Sá
CPF: 218 267 653 04

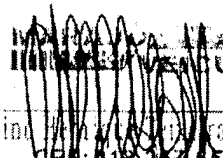
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº. 02/2014
PROCESSO Nº 2013/610233



para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Belém - PA, 04 de junho de 2014.


Alice Viana Soares Monteiro
Secretária de Estado de Administração


Arturino de Almeida dos Santos
EMPRESA PROPRIETÁRIO/PROCURADOR


8º Tabelionato de Notas de Belém/PA
Maria de Nazaré de Kôs Miranda Marques - Tabela Titular
Av. Rios de Aguiar, 668 - Nazaré - CEP 06035-007 - Belém/PA - Fone: (91) 3212-3174 - Fax: 3224-1011
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:
[Assinatura] - **ARTURINO DE ALMEIDA DOS SANTOS**
o que dou fe. Belém-PA, 04 de Junho de 2014
em testemunho _____ da Verdade
MARIA DE NAZARÉ DE KÔS MIRANDA MARQUES
TABELA TITULAR